



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ata da 122ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, referente à 2ª Etapa, do 2º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 22 de novembro de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a centésima vigésima segunda Sessão Ordinária, referente à segunda Etapa, do segundo Período, da décima nona Legislatura, na qual, compareceram os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Moraes, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, José da Costa Correia Filho, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Luiz Ferreira Dias, Marcos Antônio dos Santos Lima, Pedro Cícero Marcenio Silva, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. Amparado pelo Regimento Interno, o vereador Fernando Dantas Torres, Presidente desta Casa, declarou aberta a presente Sessão e solicitou que a vereadora Eremita Mota de Araújo, segunda Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior. Durante a leitura da Ata, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o Primeiro Vice-Presidente, edil Sílvio de Oliveira Dias. Em seguida, o referido vereador solicitou da primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, a leitura das matérias previamente constantes para o **Expediente** do dia, que vão a seguir: < **Vetos** n/nºs 011 a 014/2022, todos de iniciativa do Poder Executivo, que, respectivamente: “Veta integralmente o Projeto de Lei nº 074/2022, de autoria do edil Fernando Dantas Torres, que ‘Institui, no âmbito do município de Feira de Santana, disposições acerca da publicidade das obras inacabadas, e dá outras providências’”; “Veta integralmente o Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do edil Emerson Costa dos Santos, que ‘Veda a cobrança em academias de ginásticas, unidades de promoção de saúde física e similares, de valores adicionais de profissionais de educação física autônomos (*personal trainers*) ou de clientes/beneficiários, assegurando livre acesso às hipóteses específicas, e dá outras providências’”; “Altera a Lei Municipal nº 3.527/2015, atualizando e estabelecendo novas normas para as operações de carga e descarga e a



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

circulação de veículos urbanos de carga, de tratores e tração animal, no âmbito do Município de Feira de Santana, e dá outras providências” e “Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de temporizador em equipamentos de sinalização semafórica com dispositivos detectores de avanço de sinal no Município de Feira de Santana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria do parlamentar Josse Paulo Pereira Barbosa, que: “Acresce dispositivo ao anexo 10 da Lei Complementar nº 118/2018, que institui a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo – LOUOS, na área urbana e de expansão urbana do município de Feira de Santana”. **Pareceres** exarados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, de nº 176/2022, opinando pelo deferimento da tramitação da Emenda nº 08/2022, de autoria da CCJR ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 e de nº 177/2022, opinando pela manutenção do Veto nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 97/2021. **Indicação** nº 1.373/2022, de lavra do vereador José Marques de Messias. **Moções** nºs 74 e 75/2022, ambas de iniciativa do edil Sílvio de Oliveira Dias>. Durante a leitura do Expediente do Dia, o comando da Mesa Diretiva retornou para o Presidente desta Casa, o qual submeteu à apreciação plenária a ata da sessão anterior, tendo sido aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo informou à Mesa Diretiva que cederia o tempo do PSDB para o edil Josse Paulo Pereira Barbosa. No **Horário destinado às Lideranças Partidárias**, o **edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB)** declarou que está em suas mãos, o Projeto de Lei que foi aprovado por esta Casa Legislativa para o exercício de 2022, encaminhado pelo Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, o qual prevê o valor de um bilhão e seiscentos e cinquenta e três milhões de reais para os gastos do município em 2022. Declarou também a reserva de nove bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões destinados para que o governo pudesse gerir da maneira que achasse necessário. Afirmou que esta Casa aprovou várias emendas e o governo até agora não disse em que aplicou. Acrescentou que está em suas mãos algumas indicações cujo teor discorreu como: reconstrução do piso de ruas do bairro do Tomba, pavimentação da rua Jeová Shalom no bairro da Mangabeira, construção de um viaduto entre o bairro Feira IX e o bairro Nova Esperança; reforma total da feirinha da Estação Nova e reconstrução do piso da rua Concordia no bairro do Caseb, solicitações estas que não foram atendidas pelo Prefeito Municipal. Em **Pela Ordem**, o edil Pedro Cícero Marcenio Silva (CIDADANIA) transferiu seu tempo para o orador. Continuando, o vereador Edvaldo Lima dos Santos declarou que é da base do governo e ajudou a eleger o atual gestor, mas não comunga com a irresponsabilidade deste, pois há mais de dois anos não paga os salários corretamente e quer jogar a Casa da Cidadania contra a população. Afirmou que a pavimentação asfáltica da rua



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Paraíso, assim como de ruas da Lagoa Salgada, ruas do bairro Subaé, entre outras, também não foram realizadas até hoje. Afirmou que a Indicação nº 1040/2022 que solicita revitalização do Centro de Abastecimento também não foi atendida, assim como a Indicação nº 1063/2022 que solicita pavimentação da rua Teresa no bairro Cidade Nova, entre outras. Também destacou a solicitação da construção de uma passarela entre os bairros Jardim Cruzeiro e a Gabriela devido à dificuldade dos transeuntes de atravessar esta localidade. Afirmou que passou por vários bairros do município e observou as mazelas da cidade. Por fim, disse que o governo não se comunica com ninguém, a exceção da imprensa. Em seguida, o **vereador Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC)** também em tempo cedido pela parlamentar Eremita Mota de Araújo (PSDB), disse que após alguns vereadores terem se posicionado contrariamente à aprovação da suplementação orçamentária solicitada pelo prefeito Colbert Martins da Silva Filho estão sofrendo com *fake news* nas redes sociais. Detalhou que o prefeito municipal, a TV Subaé, o programa Acorda Cidade e alguns edis foram atacados de forma estranha após o embate que ocorreu nesta Casa na semana anterior quando os parlamentares externaram que não aprovariam algumas suplementações. Afirmou que, de acordo com investigação realizada, existe uma organização criminosa comandada pela página Mídia Ninja, a qual é patrocinada por algum adversário, que está tentando macular a imagem do prefeito municipal e de parte dos vereadores desta Casa Legislativa, principalmente sua vida pessoal. Salientou que os representantes da página Mídia Ninja serão interpelados na justiça, pois queixas foram prestadas pela TV Subaé, pelos jornalistas Dilton Coutinho e Rafael Velame, de modo que o Dr. Vitor entrará com uma representação criminal a fim de que os representantes da supracitada página informem à justiça quem está patrocinando-a. Na sequência, o edil citou o CNPJ da página Mídia Ninja e reforçou que a mesma tentou manchar a imagem dos vereadores deste Parlamento. Afirmou que tudo será esclarecido e frisou que não há árvore que não seja derrubada ao dizer que a vida é curta para o mundo do crime. Prosseguindo, questionou ao diretor da Assessoria de Comunicação desta Casa – Ascom, Sr. Marcos Valentim, se os representantes da página Mídia Ninja recebem publicidade através desta Câmara e criticou o fato da Ascom não ter publicado sequer uma nota sobre o assunto em defesa dos vereadores. Afirmou que os representantes da supracitada página e seus patrocinadores não continuarão este trabalho de difamação dos edis deste Legislativo e informou que o escritório desta organização fica localizado na cidade de Salvador. Lembrou que os nomes dos colegas Flávio Arruda Moraes e Luiz Ferreira Dias não foram citados, provavelmente, porque afirmaram que votariam pela aprovação do projeto do Executivo. Dando prosseguimento, o orador se referiu à página Mídia Ninja para dizer que



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

ele e esta Casa podem ser criticados, porém o que não pode acontecer é atentarem contra a sua moralidade, pois é um homem de bem e um pai de família que não rouba ninguém nem faz nada de errado. Assim, solicitou respeito e comunicou que também ingressará na justiça contra essa organização criminosa. Solicitou que esta Casa adotasse providências, pois ele foi citado por diversas vezes, bem como disse que críticas devem ser feitas, porém bandidos devem ir para a cadeia. Neste momento, no comando dos trabalhos, o Presidente Fernando Dantas Torres esclareceu que a página Mídia Ninja não atacou a Câmara Municipal, mas alguns edis desta Casa, de modo que estes devem ser defendidos por suas assessorias de imprensa. Disse ainda que a Mídia Ninja comentou que o conceituado jornalista Rafael Velame foi comprado por seu mandato de deputado federal em 2016 por três mil reais e quanto à essa acusação ele será defendido por sua assessoria de imprensa. De volta à palavra, o parlamentar Josse Paulo Pereira Barbosa externou que também não tem medo de dizer a verdade, destacou a inoperância do diretor da Ascom desta Casa e informou que sua assessoria trabalhou tão bem que descobriu dados importantes sobre a página Mídia Ninja. Em **Pela Ordem**, o vereador Luiz Augusto de Jesus (UNIÃO BRASIL) solicitou que ao término desta Sessão fosse observado um minuto de silêncio em respeito ao passamento do senhor Celestino de Jesus. Oportunamente, o Presidente lamentou a morte do amigo e adiantou que ainda nesta manhã passaria na cerimônia do velório. Logo após, o **edil Jurandy da Cruz Carvalho (PL)** saudou os docentes e os profissionais da área da saúde que se encontravam na galeria e registrou que vários projetos de lei referentes à solicitação de suplementação orçamentária foram encaminhados a esta Casa pela Prefeitura Municipal. Externou que a proposição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação versava sobre os precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef ao relatar que esta não será apreciada na presente Sessão. Declarou que, enquanto Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF, exarou todos os pareceres relativos às proposições de suplementação orçamentária e frisou que destinaria voto favorável às citadas matérias ao externar que, nos pareceres, expressou que cabia ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e aos parlamentares deste Legislativo fiscalizar as ações do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho. Relatou que era necessário apreciar as proposições supracitadas a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela administração pública municipal e externou que alguns servidores municipais não recebiam seus salários há dois meses, o que era inaceitável. Registrou que os vereadores deveriam agir com responsabilidade e apoiar a apreciação das matérias que versavam sobre suplementação orçamentária na presente Sessão Ordinária. Destacou que, caso os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

fossem interrompidos, não se sentiria responsável por isto porque exarou, com celeridade, os pareceres às proposições e ressaltou que sempre foi favorável à apreciação das matérias que tivessem por objetivo assegurar melhorias ao povo. Discorreu, brevemente, sobre a atuação do TCM e acerca das atribuições dos parlamentares ao registrar que não concordava com a interrupção de serviços essenciais neste município por conta de disputas políticas. Comentou sobre o viaduto Dr. Miraldo Gomes, localizado no bairro Cidade Nova, ao relatar que entrou em contato com o Sr. João Vianey, Superintendente Municipal de Operações e Manutenção, o qual, na oportunidade, lhe comunicou que para assegurar a requalificação do referido viaduto era necessário viabilizar cerca de três milhões de reais. Frisou que, no entanto, a proposição referente à solicitação de suplementação orçamentária encaminhada pela Superintendência Municipal de Operações e Manutenção – SOMA versava sobre a realocação de cinco milhões de reais porque, além da requalificação do viaduto mencionado, se fazia necessário requalificar uma das vigas deste a fim de evitar novos problemas estruturais. Destacou que o referido superintendente se colocou à disposição para apresentar as planilhas e dialogar com os parlamentares acerca da suplementação orçamentária solicitada. Reiterou que inúmeros problemas deste município poderiam ser solucionados após a apreciação das proposições referentes à suplementação orçamentária. Por fim, teceu breves comentários acerca da página “Mídia Ninja FSA” ao externar que esta fazia seu papel ao veicular informações. Durante o pronunciamento do orador na tribuna, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para a Segunda Secretária, vereadora Eremita Mota de Araújo. Em **Pela Ordem**, o edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB) disse que esta Casa Legislativa aprovou um orçamento no valor de R\$ 1,6 bilhão e que agora o governo municipal ainda quer suplementação sem informar em que vai gastar. Posteriormente, o **vereador José da Costa Correia Filho (PATRIOTA)** saudou a todos e afirmou que é interessante o fato de que quando o site “Mídia Ninja” falava mal do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, ninguém se pronunciava, mas agora que fala mal da oposição todos reclamam. Declarou que a imprensa é livre e pode falar o que quiser. Afirmou que não se importa com o que falam sobre ele porque sabe por onde anda e o que faz. Parabenizou Ivan, conhecido como “carneirinho”, o novo administrador do Campo Beira Riacho, pois a final do campeonato foi lá, sendo a Igreja da Rua Nova a campeã. Afirmou que os edis estão firmes e fortes juntos com alguns aliados preparados para aprovar a suplementação, pois entenderam que o melhor para a cidade é aprovar a suplementação e fiscalizar o valor quando este estiver disponível, isto sim é o papel do político. Afirmou que Luiz da Feira falou no seu horário de 11h que conhece quem é o vereador que banca o site “Mídia Ninja” para poder falar mal dos políticos e vereadores.



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Neste momento corrigiu o nome da pessoa para “Luiz Santos” do “Levante a Voz”. Afirmou que é só perguntar a este quem é o referido vereador. Reforçou que não se incomoda com críticas, acrescentou que se retratou com o Prefeito recentemente, e tem um mandato independente, entendendo que o melhor é o Prefeito continuar na função e dar possibilidade deste trabalhar. Questionou porque ninguém elege Marlede vereadora, afirmando que os professores presentes são minoria e ficam criando tumulto. Em **Pela Ordem**, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC) solicitou que fosse constado em Ata, o trecho do discurso do edil José da Costa Correia Filho no qual cita que o radialista Luiz Santos sabe o nome do vereador que está patrocinando a página Mídia Ninja, ao tempo em que solicitou uma cópia da Ata da presente Sessão. Na sequência, o **edil Luiz Augusto de Jesus (UNIÃO BRASIL e Liderança do Governo)** saudou a todos e afirmou que as pessoas estão ansiosas para acompanhar a votação da suplementação orçamentária solicitada pelo Poder Executivo. Declarou que a aprovação da referida matéria proporcionará a continuidade na prestação do serviço público municipal pelas Secretarias, assim como do Hospital da Mulher, que já tem uma estimativa de paralização de alguns setores, caso não ocorra a votação hoje. Acrescentou que se tal paralização acontecer, acredita que a responsabilidade recairá sob esta Casa Legislativa. Declarou que nos programas de rádio todos os vereadores estão sendo criticados, sem que ocorra a especificação dos responsáveis. Em **Pela Ordem**, o edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB) solicitou que constasse em ata o terrorismo da fala do edil Luiz Augusto de Jesus sobre o Hospital de Mulher, o que foi atendido pela vereadora Eremita Mota de Araújo, no comando dos trabalhos. Em **Pela Ordem**, o edil José da Costa Correia Filho (PATRIOTA) parabenizou o ex-vereador, Tenente Coronel Moacyr Lima, que está fazendo aniversário. Retornando seu discurso, o orador à tribuna afirmou que o edil Edvaldo Lima dos Santos faltou com a verdade quando tratou sobre o orçamento, pois o dinheiro não aumentou com relação ao montante anteriormente previsto, o que está sendo solicitado é o remanejamento de uma Secretaria para outra, pois houve um aumento de demandas e estas precisam ser supridas, como por exemplo, o viaduto da Cidade Nova que não estava previsto e precisou de manutenção devido à ocorrência de um acidente. Em aparte, o edil José Carneiro Rocha afirmou que é de conhecimento de todos que algumas Secretarias estão passando dificuldades em decorrência da não aprovação do remanejamento e parece que o edil Edvaldo Lima dos Santos quer adivinhar a situação que os órgãos passam, a exemplo do Hospital da Mulher, cuja Presidente já declarou as dificuldades da instituição. Retornando seu discurso, o orador afirmou que acredita que o edil Edvaldo Lima dos Santos possui plano de saúde, mas existem pessoas que não têm e precisam do acesso aos serviços



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

hospitalares em sua integralidade. Reforçou que existe recurso e o que se quer é a realocação destes, destacando a necessidade da continuidade dos atendimentos. Em aparte, o edil Marcos Antônio dos Santos Lima declarou legítima a presença dos funcionários da prefeitura nesta Casa pela importância do pleito. E afirmou que infelizmente o vereador Edvaldo dos Santos Lima já afirmou que é contra a aprovação da suplementação, considerando tal posicionamento como triste, pois não é o bolso dele, não é o salário dele, não é a família dele que está nesta situação. Neste momento os ânimos se exaltaram. Logo após, o edil Edvaldo Lima dos Santos interrompeu a fala do vereador. Em seguida, o vereador Marcos Antônio dos Santos Lima afirmou que o edil Edvaldo Lima dos Santos o agrediu e xingou. Novamente os ânimos se exaltaram. Logo após, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres, o qual afirmou que o edil Marcos Antônio dos Santos Lima não falou sobre a família do vereador Edvaldo Lima dos Santos, mas sim, que existem famílias que estão passando fome e solicitou que o corregedor pegue as imagens e analise o que realmente aconteceu, pois a situação chegou ao “fundo do poço”, assim como a fala do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa o qual considerou como ameaça. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Ferreira Dias (AVANTE) solicitou as imagens para análise dos fatos. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha (MDB) afirmou que sabe que os nervos estão exaltados e que infelizmente se chegou a este ponto, pois em nenhum momento se falou sobre a família do vereador Edvaldo Lima dos Santos, mas daquelas que estão passando dificuldade por ter seus salários atrasados. Em seguida, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC) solicitou Em Pela Ordem, o que não foi acatado pelo Presidente, tendo em vista que este considerou que o edil Josse Paulo Pereira Barbosa proferiu uma ameaça, a qual afirmou que espera que não tenha sido direcionada a ele, tendo sido negada por este. Posteriormente, reforçou que o edil Marcos Antônio dos Santos Lima não estava se direcionando a família do vereador Edvaldo Lima dos Santos em sua fala. Logo após, concedeu mais quatro minutos ao orador devido à interrupção. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Ferreira Dias (AVANTE) solicitou que constasse em ata a ameaça feita pelo edil Josse Paulo Pereira Barbosa. Em **Pela Ordem**, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC) declarou que não ameaçou ninguém, tendo afirmado que não se mexe com a família de ninguém. Em **Pela Ordem**, o edil Pedro Cícero Marcenio Silva (CIDADANIA) solicitou paz para esta Casa e afirmou que tudo aqui é passageiro, pois em 2024 o mandato dos edis só se renova se Deus e o povo quiser. Retomando seu discurso, o orador à tribuna afirmou que a população está cobrando a aprovação da suplementação, sendo que estes recursos serão destinados àquelas Secretarias que estão com dificuldade para arcar com seus compromissos, como por exemplo, o



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Hospital da Mulher, o qual corre o risco de paralização da prestação de alguns serviços. Com isto, solicitou uma análise cuidadosa pelos edis sobre a suplementação, reforçando o teor do pleito. Continuando, afirmou que retiraram a solicitação da verba que seria dos precatórios para que não prejudicasse os professores. Em aparte, o edil José Carneiro Rocha esclareceu a cerca dos precatórios, afirmando que o juiz determinou que a Prefeitura não toque nos precatórios, não tendo determinado o pagamento, tendo se colocado à disposição dos professores para auxiliar na causa. Retomando o seu discurso, o orador à tribuna reforçou a necessidade de aprovação da suplementação, tendo em vista a situação do viaduto, do Hospital da Mulher, da Secretaria de Serviços Públicos, entre outros. Em **Pela Ordem**, o edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB) afirmou que o líder do governo declarou que ele não ligava para a saúde, mas foi a sua pessoa quem enviou R\$ 14 milhões para a área da saúde, inclusive para a construção do hospital de emergência. Durante o discurso do orador, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o terceiro Vice-Presidente, edil Josse Paulo Pereira Barbosa. Posteriormente, o **edil Fernando Dantas Torres (PSD)** disse que, nesta Sessão, seria apreciada a matéria referente à solicitação de suplementação orçamentária para a área da saúde e salientou que alguns representantes da imprensa entraram em contato consigo para questionar se, atualmente, apoiava o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho. Registrou que, na oportunidade, deixou claro que não, no entanto, externou que era um vereador independente, que fazia questão de votar com consciência e apoiar a população feirense. Destacou que, por isto, destinaria voto favorável à referida matéria, pois a postergação da apreciação desta prejudicava os servidores municipais da área da saúde, bem como a população. Comentou que foi o autor da emenda à lei orçamentária que versava sobre a possibilidade de realocação de dez por cento das verbas quando, anteriormente, esta era de oitenta por cento. Registrou que, se atualmente os vereadores discutiam acerca do destino dos recursos financeiros, isto ocorreu após a sua emenda e era fruto do seu trabalho enquanto parlamentar. Expôs que a Prefeitura Municipal deveria prestar contas a esta Casa e à população acerca da realocação de verbas e reiterou que destinaria voto favorável à suplementação orçamentária para a área da saúde. Conclamou seus pares para votar com coerência e beneficiar o povo. Explicou que, ao dialogar com o edil José Carneiro Rocha (MDB) e a Diretora da APLB – Feira de Santana, professora Marlede Oliveira, propôs que a matéria que versava sobre o pagamento dos precatórios do Fundef fosse apreciada em outra Sessão Ordinária. Declarou, ainda, que os componentes da Comissão de Educação e Cultura, juntamente com os membros da APLB, representantes da bancada governista, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Anaci Paim, e o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho deveriam dialogar sobre o pagamento dos



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

precatórios do Fundef a fim de que a proposição seja apreciada nesta Casa e aprovada por unanimidade dos presentes. Em aparte, o edil José Carneiro Rocha (MDB) disse que os vereadores da bancada governista estavam à disposição para dialogar com representantes da APLB – Feira de Santana, com o Prefeito Municipal e com a Secretária Anaci Paim e defender os direitos dos docentes da rede municipal. Dando continuidade ao seu pronunciamento, o orador à tribuna declarou que a matéria acerca do pagamento dos precatórios do Fundef poderia ser apreciada nesta Casa em regime de urgência. Desse modo, sugeriu que os componentes da Comissão de Educação e Cultura, os representantes da APLB, os vereadores da bancada governista, o Prefeito Municipal e a Secretária Anaci Paim fizessem uma reunião nesta tarde para discutir sobre o projeto de lei mencionado. Em aparte, o parlamentar Ivamberg dos Santos Lima (PT) disse que, anteriormente, foi aprovada uma proposição que versava sobre a criação de uma comissão para tratar sobre o rateio dos precatórios do Fundef. Ao concluir seu pronunciamento, o orador à tribuna reiterou que destinaria voto favorável à matéria que solicitava suplementação orçamentária para a área da saúde. Em seguida, o **vereador Petrônio Oliveira Lima (REPUBLICANOS)** após dizer que não é favorável à política do quanto pior, melhor, discorreu que a falta de suplementação orçamentária prejudicou o funcionamento do município e esclareceu que o orçamento trata sobre a previsão de gasto anual municipal com salários, obras e demais necessidades, porém quando uma secretaria não utiliza todo o valor previsto para o ano, é possível solicitar a suplementação para que seja autorizada a transferência da verba para outra secretaria. Assim, argumentou que o prefeito não está solicitando mais verba, mas autorização para remanejar valor de uma secretaria para outra a fim de que serviços sejam feitos e salários sejam pagos. Opinou que quando os edis falaram à tribuna sobre este assunto devem deixar a questão política à parte e optarem por beneficiar a população, os servidores e o município. Externou que alguns colegas comentam que o prefeito desviará esta verba, no entanto se fosse esta a intenção do gestor Colbert Martins da Silva Filho seria mais fácil fazer uma transferência escusa de uma secretaria que está com sobras do que solicitar remanejamento a esta Casa, até porque existem a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Portal da Transparência, além do trabalho de fiscalização realizado por este Parlamento e pela imprensa. Assim, o orador solicitou aprovação da suplementação orçamentária e posterior fiscalização por este Legislativo. Por fim, requereu celeridade na apreciação da matéria, expôs voto favorável, disse que não advoga para o prefeito e lembrou aos colegas que estes são pagos para ajudar a resolver os problemas da população, bem como exigiu respeito entre todos durante os trabalhos desta Casa Legislativa. Logo após, o **edil Valdemir da Silva Santos (PV)** afirmou que a palavra



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

que a população quer dizer hoje é “chega”, pois é muito barulho e agressividade e pouca solução. Parabenizou o vereador José Carneiro Rocha por propor uma reunião com o Prefeito e a base do governo, sendo ele o primeiro a falar ao Prefeito que este deve “calçar a sandália da humildade” e resolver a situação com a categoria, pois ninguém está suportando mais. Declarou que a cidade é muito grande para tantas coisas pequenas. Afirmou que no ano passado o orçamento foi votado e sempre ocorriam remanejamentos, nunca acontecendo uma situação como esta. Informou que em 2021 os vereadores foram favoráveis que os remanejamentos saíssem de 80% para 10%, com a proposta de que se o Prefeito precisasse de mais dinheiro solicitasse para esta Casa, e esta liberaria, o que está acontecendo agora. Questionou o porquê do dilema atual. Afirmou que não acredita que alguém votará contra a suplementação, pois a proposta de redução de 80% para 10% foi dos próprios vereadores, tendo o orador se posicionado contra por achar a porcentagem muito baixa. Declarou que se os edis não votarem favorável, é para ocorrer uma trava na gestão do Prefeito, o que não acredita que seja a intenção de algum vereador, pois a população está sofrendo. Continuando, reforçou o trato feito no ano passado e declarou que é hora de baixar a poeira e dizer que Feira de Santana é maior do que as individualidades e divergências. Posteriormente, o **vereador Emerson Costa dos Santos (DC)** mencionou um ditado popular ao frisar que os vereadores da bancada governista tentavam influenciar a população feirense de modo errôneo acerca do remanejamento de verbas. Explicou os fundamentos deste ao externar que o remanejamento significava a realocação dos recursos financeiros entre as secretarias municipais enquanto a suplementação orçamentária tinha relação com o *superávit*, valor arrecadado além do esperado pela Prefeitura Municipal e que deveria ser utilizado para a realização de obras. Enunciou que, entretanto, o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho pretendia destinar o *superávit* ao pagamento de servidores municipais, o que estava previsto na lei orçamentária. Destacou que os parlamentares desta Casa desejavam saber onde estava o dinheiro que foi destinado às áreas da saúde e da educação e salientou que, após a apreciação da lei orçamentária deste ano, o Prefeito Municipal poderia solicitar dez por cento de suplementação orçamentária, o que era equivalente a cerca de cem milhões de reais, no entanto, optou por comprar vale transporte para ajudar as empresas de ônibus que operavam neste município. Disse que a Secretaria Municipal de Saúde utilizou o valor que seria destinado ao pagamento de dois meses de salário dos profissionais para outro fim, o que era inadmissível. Afirmou que alguns vereadores comentavam sobre o remanejamento de verbas de modo equivocado, bem como frisou que estes deveriam fiscalizar as ações do Poder Executivo. Comentou sobre a verba de contingência, a qual poderia ser utilizada após desastres e era equivalente a nove



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

milhões de reais, ao salientar que esta seguia intocada pelo Prefeito Municipal. Registrou que o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho tentava colocar os profissionais da área da saúde contra os parlamentares desta Casa. Discorreu sobre o Hospital da Mulher ao frisar que a gestão deste encaminhou um pedido de suplementação orçamentária para esta Casa e destacou que a Prefeitura Municipal seguia estagnada e não propiciava o desenvolvimento deste município. Salientou que muitos faziam um discurso bonito, entretanto, era necessário se atentar aos fatos. Referiu-se aos vereadores da bancada governista ao externar que estes deveriam compreender a diferença entre remanejamento de verbas e suplementação orçamentária. Em seguida, congratulou o edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB) ao expor que, nas sessões anteriores, este foi contrário à realização de um *show* no terraço do Shopping Popular e comentou que o Corpo de Bombeiros emitiu um laudo que evidenciava que não havia como evacuar as pessoas do local, o que poderia ser um risco. Discorreu sobre as atribuições dos parlamentares e relatou que, comumente, o Prefeito Municipal vetava as proposições aprovadas neste Parlamento. Por fim, indagou como os salários dos profissionais da área da saúde foram pagos se, anteriormente, afirmava-se que não havia recursos financeiros para isto. Em **Pela Ordem**, o vereador Luiz Augusto de Jesus alertou ao segundo Vice-Presidente, edil Josse Paulo Pereira Barbosa, que o tempo do orador Emerson Costa dos Santos já tinha expirado. Este por sua vez concedeu mais um minuto ao tribuno alegando que o edil Luiz Augusto de Jesus atrapalhou o discurso. Em seguida, o **edil Jhonatas Lima Monteiro (PSOL)** afirmou que várias categorias estão presentes nas galerias desta Casa e declarou que todo debate público precisa de verdade. E o que se tem assistido como conduta do Prefeito é um verdadeiro terrorismo com aquilo que é direito do povo feirense, pois não foi uma ou duas vezes que se ameaçou a paralização de serviços públicos. Disse que o Prefeito ameaçou fazer isto no início do ano, mas não fez porque foi advertido pelo Ministério Público que se fizesse seria responsabilizado. Afirmou que este tem chantageado os trabalhadores com seu salário, o que é uma vergonha. Afirmou que a Câmara não encaminhou os pedidos de suplementação e ainda assim ocorreu o pagamento a diferentes empresas. Questionou como isto ocorreu sem a suplementação, afirmando que foi questão de vontade política. Declarou que toda empresa terceirizada tem que cumprir pelo menos três meses de contrato de salário obrigatoriamente, e se a Prefeitura não exige é porque é conivente e está usando da situação por razão política. Afirmou que são oito pedidos de suplementação de diferentes naturezas, desde aqueles que tiram recursos da iluminação pública, até aqueles que tiravam R\$ 80 milhões de reais dos precatórios do Fundef, pois o Prefeito não se contentando em não pagar os profissionais da educação, resolveu pegar o dinheiro achando que não haveria análise. Por isso, é importante analisar,



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

pois se não, este e outros absurdos teriam passado, pois a suplementação não se trata da forma como tem sido exposta na mídia, isto porque existem suplementações que são indevidas e ilegais. Por fim, sobre os precatórios do Fundef declarou que o Prefeito alega insegurança jurídica, o que não se sustenta, pois existem duas leis nacionais, parecer do Tribunal de Contas da União, recomendação do Ministério Público Federal, Lei Municipal, entre outros que tratam favoravelmente da temática, e que a proposição de uma reunião com os vereadores da bancada governista não trará muitos resultados, tendo em vista que não há nada que possa ocorrer nesta conversação que já não foi feito pela Comissão de Educação e Cultura desta Casa e pela APLB, inclusive através de uma greve duríssima que dentre outros pleitos também tinha este. Acrescentou que o que falta hoje é vontade política, pois da mesma forma que o Prefeito encaminhou os pedidos de suplementação, ele pode mandar um pedido para pagamento do abano salarial devido aos professores, o qual se chegar, e quando chegar, permitirá que eles acreditem na palavra do Prefeito. Logo após o **edil Ivamberg dos Santos Lima (PT)** cumprimentou o Presidente, os presentes na galeria, os profissionais da saúde e da educação. Afirmou que uma das inverdades do atual Prefeito foi desvelada – quando este deseja imputar à Câmara a falta de pagamento dos profissionais da saúde. Disse que, na presente data, os colaboradores da “IMAPS” e da “IMERJ” receberam os seus pagamentos, repassados pelas policlínicas. Declarou que ouviu uma reportagem do “PJ”, a qual afirmava que o chefe do Executivo não realizava o pagamento dos profissionais da área de saúde, por que a Câmara não aprovava a suplementação, embora, neste mesmo dia, o pagamento de duas cooperativas foi realizado (IMAPS e IMERJ). Com isto, questionou ironicamente se não era a Câmara a responsável pela falta de pagamento dos profissionais da área de saúde. Relembrou que por diversas vezes foi discutida, no plenário, a aprovação do orçamento e a previsibilidade de pagamento dos servidores. Disse que o problema em relação aos pagamentos dos servidores é o “inchaço” da folha de pagamentos, pois não há previsão para o pagamento de mil e setecentos funcionários. Afirmou que se contratou demasiadamente em ano eleitoral, o que resultou no crescimento da folha de pagamento. Disse que a Prefeitura quer suprir gastos não previstos – o que deve ser observado. Em relação à Educação, afirmou que a emenda de trinta e um milhões não passará em votação no plenário, pois o plenário não concordará com qualquer espécie de remanejamento dos recursos do mencionado fundo, mesmo que se trate dos juros. Relembrou que foram bloqueados sessenta por cento do montante e que juros também fazem parte do montante. Afirmou que entrará com requerimento solicitando o extrato da conta bancária onde os valores foram depositados. Disse querer saber qual o real montante ou se realmente existe qualquer valor em depósito, pois diante de tanta relutância



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

no pagamento dos precatórios, é compreensível a desconfiança acerca da existência do dinheiro. Afirmou ser imprescindível que se apresentem os extratos das contas bancárias, os quais devem contar o montante de cento e setenta milhões de reais. Solicitou que se publique as alterações realizadas nas emendas impositivas que foram alteradas por questões “de elemento”. Caso tais alterações não sejam publicadas pela Câmara, as emendas serão perdidas, emendas essas que estão a ajudar escolas, associações e a própria Secretaria de Saúde. Afirmou, uma vez mais, que sem projeto não há suplementação de trinta e um milhões. Em **Pela Ordem**, o vereador José Carneiro Rocha (MDB) solicitou que antes da Ordem do Dia a presente Sessão fosse suspensa a fim de que ocorresse uma reunião da bancada governista para discutir a proposta de pagamento dos precatórios do Fundef. Cujo pleito, após ser submetido à apreciação do Plenário foi acatado pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o **edil Silvio de Oliveira Dias (PT)** disse que é favorável à suplementação orçamentária em alguns casos, como na questão do viaduto, pois se trata de uma intercorrência que houve após a aprovação do orçamento, desde que não seja no montante de cinco milhões, conforme proposta enviada pelo prefeito, assim como a questão do Hospital da Mulher, pois ocorreu um aumento e melhorias nos atendimentos, no entanto, o orador destacou que nem todo pedido tem urgência e coerência. Depois, o edil avisou à APLB – Sindicato e à classe de professores que não votará favorável à saída de nenhum recurso da conta em que o dinheiro dos precatórios está depositado sem que antes o prefeito pague o valor devido aos professores porque não acredita na fala do prefeito quando este diz que ainda não pagou os precatórios em razão da judicialização, afirmando que só foi preciso ir à justiça em razão da falta de pagamento e não o contrário, de modo que opinou que é preciso que o prefeito apresente no judiciário a proposta de pagamento. Externou que os professores já estão no prejuízo, pois custearão as verbas com advogados, o que não precisaria ocorrer caso o pagamento tivesse sido feito. Assim, o edil Sílvio de Oliveira Dias observou que o prefeito Colbert Martins da Silva Filho trata a educação e quem precisa do serviço público de forma perversa. Como exemplo incompetência da gestão municipal, o orador citou que a comunidade de Jacu há oito anos está sem Agente Comunitário de Saúde e possui apenas uma escola para trinta e seis alunos, a qual estava sem docente no início do ano e depois duas professoras passaram a revezar para atender os alunos, porém com a necessidade de uma das profissionais realizar um curso no exterior, há vinte e um dias os alunos estão sem aula em alguns dias da semana. Prosseguindo, o orador lembrou que desde o início do ano os servidores da saúde reclamam de atraso salarial e agora a justificativa do prefeito é a falta de suplementação, o que o edil criticou ao tempo em que afirmou que a culpa é da roubalheira que existe na área da saúde no município que vem



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

sendo investigada pela polícia federal. Por fim, o edil registrou que uma obra recentemente refeita novamente está com buraco aberto em frente ao Supermercado GBarbosa, o que retrata bem as obras que são realizadas nesta cidade, além disso, frisou que votará no que for de interesse do povo. Oportunamente, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa, no comando dos trabalhos, solicitou que fosse registrado o nome da professora Ana do distrito de Jaguará, a qual tem realizado um bom trabalho, e com isto reforçou seu apoio aos professores. Logo após, a pedido do edil José Carneiro Rocha a sessão foi suspensa por alguns minutos. Retornando, o Presidente edil Fernando Dantas Torres, reabriu a presente Sessão às dez horas e cinquenta minutos, e procedeu uma chamada nominal que ao final constatou as ausências dos vereadores Emerson Costa dos Santos, Jhonatas Lima Monteiro, Marcos Antônio dos Santos Lima e Silvio de Oliveira Dias. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha (MDB), adiantou que após reunião, a bancada governista decidiu se reunir hoje, às 14h, com o prefeito municipal de Feira de Santana, Colbert Martins da Silva Filho, para discutir questões relativas aos precatórios do Fundef. Durante a **Ordem do Dia**, foram apreciadas as seguintes proposições: < Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo afirmou que apresentará emenda ao Projeto de Lei nº 84/2022 de iniciativa do Poder Executivo. Oportunamente, o edil Fernando Dantas Torres declarou que o prazo para apresentação de emenda era até sexta-feira, dia 18 do mês de novembro do corrente ano, o que foi reafirmado pelo edil José Carneiro Rocha. Em **Pela Ordem**, o edil Emerson Costa dos Santos frisou que na última Sessão, o único projeto que foi apreciado foi o de nº 096/2022, que versa sobre a suplementação para o Hospital da Mulher. Sendo que se os demais projetos estão sendo colocados na Ordem do Dia de hoje, somente neste momento é que eles podem apresentar emendas. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha declarou que o projeto para conserto do viaduto é o que está na Comissão para apreciação, tendo já sido lido. Em **Pela Ordem**, o edil Ivamberg dos Santos Lima afirmou que o Projeto foi lido, mas não entrou na Ordem do Dia. Neste momento, o edil José Carneiro Rocha questionou como o projeto não foi lido se está pautado, sendo a pauta prerrogativa da Presidência, podendo a Mesa Diretiva apresentar prazos para a apresentação de emendas, o que foi feito. Em **Pela Ordem**, o edil Ivamberg dos Santos Lima questionou se poderia ser apresentada emenda a um projeto sem que este estivesse na Ordem do Dia. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha argumentou que o Presidente teria prerrogativa de suspender a Sessão e solicitar às comissões parecer verbal em vista da tramitação em urgência. Em **Pela Ordem**, o vereador Jurandy da Cruz Carvalho solicitou constar em Ata, a presença de sua mãe, Maria José da Cruz Carvalho, na Galeria desta Casa. Em seguida, o Presidente anunciou que suspenderia a presente Sessão por dez minutos, às onze horas e



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

dois minutos e reabriu os trabalhos, às onze horas e trinta minutos, com uma chamada nominal que ao final constou a presença de todos. Em **Pela Ordem**, o vereador Edvaldo Lima dos Santos propôs que primeiro fossem votados os projetos que não tivessem polêmicas a exemplo dos Projetos de Lei Ordinária n/nºs 085 e 096/2022, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Oportunamente, o edil Fernando Dantas Torres leu trecho da ata da sessão anterior referente à Ordem do Dia, momento no qual ocorreu um pequeno debate sobre o acordo de recebimento de emendas aos projetos de suplementação. Em **Pela Ordem**, o edil Emerson Costa dos Santos afirmou que se pegarem a Ordem do Dia da última sessão constará apenas o Projeto do Hospital da Mulher, pois juridicamente, é melhor seguir o rito estabelecido pelo Regimento da Casa. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo frisou que eles têm o direito de apresentar emendas e a Casa tem obrigação de receber, ressaltando que havia apenas um projeto em pauta na última sessão, idéia reforçada pelo vereador Josse Paulo Pereira Barbosa. Logo após, o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres, leu o Requerimento de autoria do Líder do Governo, edil José Carneiro Rocha, solicitando a realização de Reuniões Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias para apreciar matérias aptas à tramitação, o qual após ser submetido à apreciação plenária foi aprovado de maneira unânime. Em **Pela Ordem**, o vereador José Carneiro Rocha declarou que na última sessão quando se apresentou os projetos de suplementação orçamentária, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa apresentou uma emenda, e todos sugeriram que este a retirasse a fim de que eles também retirassem o projeto de pauta, sendo este o acerto. Sendo que o Presidente, edil Fernando Dantas Torres, teria aberto prazo para todos os edis apresentarem emendas aos projetos de suplementação, mas o que está acontecendo é que a vereadora Eremita Mota de Araújo quer apresentar uma emenda para protelar a apreciação do projeto. Em **Pela Ordem**, o vereador Ivamberg dos Santos Lima questionou o vereador José Carneiro Rocha se um projeto que não entrou na Ordem do Dia poderia receber emenda. Oportunamente, o edil Fernando Dantas Torres declarou que os acordos não estão sendo respeitados, pois foi acordado que as emendas seriam recebidas até sexta-feira. Em **Pela Ordem**, o edil Ivamberg dos Santos Lima afirmou que não está entrando no mérito da questão, mas na questão jurídica. Em **Pela Ordem**, o edil Marcos Antônio dos Santos Lima concordou com o Presidente. Em **Pela Ordem** o edil Luiz Augusto de Jesus afirmou que se lembra que o acordo era que todos os projetos seriam votados juntos. Em **Pela Ordem**, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa afirmou que o vereador Luiz Augusto de Jesus “tinha a cara de pau”, tendo este último solicitado ao Presidente que constasse em Ata a falta de respeito do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa com seus pares, assim como chamou a atenção do corregedor para a



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

questão. Em **Pela Ordem**, o vereador Jhonatas Lima Monteiro afirmou que tem posição contrária ao Projeto n° 84 e 90/2022, e apóia a aprovação dos Projetos de Lei n°s 85 e 96/2022, tendo apresentado emenda para o último. Prosseguindo, Em **Primeira Discussão**, e em **urgência**, o **Projeto de Lei Ordinária n/n° 084/2022**, de autoria do Poder Executivo, com parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (CFOF) recebeu emenda de autoria da vereadora Eremita Mota de Araújo e baixou às comissões. Continuando, em **Primeira Discussão** e em **urgência**, o **Projeto de Lei Ordinária n/n° 090/2022 de autoria do Poder Executivo** com parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (CFOF), recebeu emenda de iniciativa do edil Edvaldo Lima dos Santos e baixou às comissões. Continuando, o Presidente interrogou se as bancadas do governo e da oposição concordariam em se abster de apresentar emendas na segunda discussão das matérias, pois, o prazo para apresentar emendas aos projetos que tramitarão em primeira discussão será encerrado ainda hoje e caso os edis apresentassem emenda em segunda discussão protelaria a aprovação do projeto. Em resposta, o vereador Silvio de Oliveira Dias frisou que a oposição apresentará emendas se for oportuno aos Projetos de Lei Ordinária n/n°s 084 e 090/2022, pois, não se tratam de pagamento de salários, não tendo acordo. Em seguida, o edil José Carneiro Rocha solicitou que o legislativo fizesse a leitura do artigo 200 do Regimento Interno. Na sequência, em urgência e em primeira discussão, o parecer exarado pela CCJR contrário à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/n° 085/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi rejeitado pela unanimidade dos edis presentes com abstenções dos vereadores Edvaldo Lima dos Santos e Eremita Mota de Araújo. Logo após, o parecer exarado pela CFOF favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/n° 085/2022, foi aprovado de maneira unânime pelos edis presentes. Sendo assim, em **urgência** e em **primeira discussão**, o **Projeto de Lei Ordinária n/n° 085/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Cabe registrar que usaram a palavra em votação os parlamentares Edvaldo Lima dos Santos, Jhonatas Lima Monteiro, Silvio de Oliveira Dias e José Marques de Messias. Logo após, em urgência e em primeira discussão, o parecer exarado pela CCJR contrário à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n/n° 096/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi rejeitado pela unanimidade dos edis presentes com abstenções dos vereadores Edvaldo Lima dos Santos e Eremita Mota de Araújo. Na sequência, foi aprovado de maneira unânime pelos parlamentares presentes, o parecer favorável ao referido projeto exarado pela CFOF. Continuando, foi aprovado o Parecer da CCJR favorável à tramitação da Emenda n°



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

02/2022, de iniciativa da Comissão de Saúde, Assistência Social e Desporto ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 096/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Prosseguindo, em urgência e em primeira discussão, a Emenda nº 02/2022, de iniciativa da Comissão de Saúde, Assistência Social e Desporto ao Projeto de Lei Ordinária n/nº 096/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovada pela maioria dos parlamentares presentes perfazendo dez votos favoráveis, nove votos contrários e uma abstenção do edil Luiz Ferreira Dias. Continuando, **em urgência** e em **primeira discussão**, o **Projeto de Lei Ordinária n/nº 096/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Cabe registrar que usaram a palavra em votação da Emenda nº 02/2022 os vereadores José Carneiro Rocha, Emerson Costa dos Santos, Edvaldo Lima dos Santos, Flavio Arruda Morais, Ivamberg dos Santos Lima, Jurandy da Cruz Carvalho, Jhonatas Lima Monteiro, Luiz Augusto de Jesus, Marcos Antonio dos Santos Lima, Josse Paulo Pereira Barbosa, Ronaldo Almeida Caribé e Sílvio de Oliveira Dias. Vale destacar que durante o pronunciamento do edil José Carneiro Rocha, o comando da Mesa Diretiva passou para o primeiro Vice-Presidente, edil Sílvio de Oliveira Dias e durante o pronunciamento do parlamentar Josse Paulo Pereira Barbosa foi transferido para o terceiro Secretário, vereador Flavio Arruda Morais, retornando para o Presidente, vereador Fernando Dantas Torres. Em **Pela Ordem**, o vereador José Carneiro Rocha disse que nem o vereador Edvaldo Lima dos Santos e nenhum outro vereador pode falar pela presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, Gilberte Lucas. Momentos antes do pronunciamento do edil Josse Paulo Pereira Barbosa, em **Pela Ordem** o vereador Emerson Cosa dos Santos solicitou que o Presidente suspendesse a sessão por alguns minutos caso fosse se dirigir ao banheiro, pedido reforçado pelo vereador Josse Paulo Pereira Barbosa. Em **Pela Ordem**, o vereador Josse Paulo Pereira Barbosa discorreu na íntegra: “que conste em Ata que o vereador Galeguinho já votou e segundo o Regimento Interno da Casa tá presente o Presidente, competente Presidente Fernando Torres, que sempre fez valer as leis nesta Casa, que conduza os trabalhos da Casa, saindo disso eu espero que conste em Ata e seja remetido à justiça”. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Augusto de Jesus afirmou que o vereador Josse Paulo Pereira Barbosa discorreu que o Presidente sempre cumpre as leis e várias vezes já aconteceu deste sair e voltar, sendo normal. Em **Pela Ordem**, o vereador Flavio Arruda Morais solicitou constar em Ata, a presença da sua assessora de prenome Marília na Galeria desta Casa>. Nada mais havendo por tratar, o Presidente desta Casa, vereador Fernando Dantas Torres declarou encerrada a presente Sessão, às treze horas e vinte e cinco minutos, sendo convocada outra para em seguida, convocada como Reunião Extraordinária, de acordo com os Artigos 211 a 213, do Regimento Interno, com o objetivo



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

de apreciar matérias aptas à votação. Para constar, eu, Raquel de Jesus Lima Barros, Redatora de Debates desta Casa, lavrei a presente Ata que segue à apreciação plenária, na forma regimental.



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ata da 123ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, convocada como Reunião Extraordinária, de acordo com os Artigos n°s 211 a 213 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar as matérias aptas à votação, referente à 2ª Etapa, do 2º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 22 de novembro de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a centésima vigésima terceira Sessão Ordinária, convocada como Reunião Extraordinária de acordo com os Artigos 211 a 213, do Regimento Interno com o objetivo de apreciar, em discussão única as matérias aptas à votação, referente à segunda Etapa, do segundo Período, da décima nona Legislatura, na qual compareceram os parlamentares Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Moraes, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, José da Costa Correia Filho, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Luiz Ferreira Dias, Marcos Antônio dos Santos Lima, Pedro Cícero Marcenio Silva, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. Amparado pelo Regimento Interno, o Presidente desta Casa Legislativa, vereador Fernando Dantas Torres declarou aberta a presente Sessão e procedeu à **Ordem do Dia**, realizando uma chamada nominal na qual se constatou a presença de todos os parlamentares. Em **Pela Ordem**, o vereador Sílvio de Oliveira Dias, solicitou reeleitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. Em resposta a primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, indicou em segunda discussão, os Projetos de Lei Ordinária n/n°s 085 e 096/2022 e em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária n/n° 080/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Em **Questão de Ordem**, o vereador Sílvio de Oliveira Dias observou que o artigo 218 do Regimento Interno preceitua que na Sessão Extraordinária haverá apenas Ordem do Dia e nela não se poderá tratar de matéria



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

estranha à que houver determinado a convocação. Em seguida, o Presidente solicitou que o edil Sílvio de Oliveira Dias lesse o artigo 200 do Regimento Interno o qual indica que: “Pode ser incluída automaticamente na Ordem do Dia para discussão e votação imediata, ainda que iniciada a sessão em que foi apresentada, proposição que verse sobre matéria inadiável e de relevante interesse público, mediante requerimento da maioria absoluta dos Vereadores ou Líderes da Câmara, desde que aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.” Em seguida, o edil Sílvio de Oliveira Dias leu o artigo 218 declarando que este é mais específico sobre as Sessões Extraordinárias. Logo após, **em urgência e em segunda discussão** os **Projetos de Lei Ordinária n/nºs 085 e 096/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, foram aprovados pela unanimidade dos edis presentes. Prosseguindo, **em urgência e em primeira discussão**, o **Projeto de Lei Ordinária n/nº 080/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, recebeu emenda de autoria do parlamentar Emerson Costa dos Santos e conseqüentemente baixou às comissões >. Nada mais havendo por tratar, o Presidente Fernando Dantas Torres declarou encerrada a presente Sessão, às treze horas e cinquenta e sete minutos, sendo convocada outra para amanhã, dia vinte e três de novembro do ano em curso, à hora regimental, com a seguinte **pauta**: <matérias aptas à votação>. Para constar, eu, Raquel de Jesus Lima Barros, Redatora de Debates, lavrei a presente Ata que segue à apreciação plenária, na forma regimental.